

DECRETO Nº 849/2012

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:


Artigo 1º - Fica devidamente exonerada, a pedido, a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação	-	Exoneração
Luci Mara Ferreira Coutinho	-	A. S. Gerais	-	Dec. Nº 059/1998	-	01/11/2012

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 28 de novembro de 2012.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal